

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

Rua Osvaldo Cruz, s/nº – Cidade Alta - CEP: 68.129-000 – CNPJ: 17.434.855/0001-23
MOJUÍ DOS CAMPOS – PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2013

24 DE JANEIRO DE 2013

**ESTABELECE DIÁRIAS AOS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art.1º - Os Vereadores quando viajarem a serviços da Municipalidade farão jus a diárias, para atender as despesas com hospedagem, alimentação, e locomoção urbana.

Art.2º - Quando a viagem ocorrer para fora do Município, à diária será de R\$ 300,00 (trezentos reais), quando for para a Capital e outros Estados da Federação, à diária será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art.3º - Os valores constantes no artigo anterior serão reajustados em ato próprio em tempo oportuno.

Art.4º As despesas com a presente Resolução correrão à conta da dotação Orçamentária, ou outra que venha a substituir em exercício subsequente, conforme a seguir:

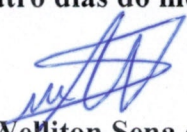
1010 – Câmara Municipal de Mojuí dos Campos:

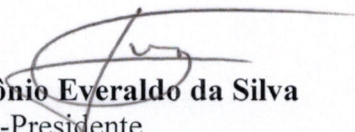
01.031.0001.2.001 – Manutenção das atividades da Câmara

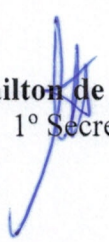
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil... R\$50.000,00


Art.5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2013.

Mojuí dos Campos-PA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2013.


Antônio Welliton Sena da Silva
Presidente


Antônio Everaldo da Silva
Vice-Presidente


Izailton de Sousa
1º Secretário


Antônia Suely da Silva Araújo
2ª Secretária